

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAMA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.

Comparecimento dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Ibirama, à reunião realizada em 22 de maio de 2023, às 17:15 horas, na sala de reuniões das comissões permanentes.

VALDEMAR SCHAEFER

SAULO EDUARDO FONSECA

ANDENICE FIAMONCINI

ATA DA REUNIÃO

Na data, hora e local mencionados no Termo de Presença, sob a Presidência do Vereador Valdemar Schaefer, reuniram-se os membros da comissão. Passou-se à ordem do dia em pauta, tendo sido apreciada a seguinte matéria: **a) Projeto de Lei nº 19/2023** do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo, a conceder contribuição mediante celebração de convênio com a Fundação Universidade do Estado de SC UDESC e dá outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Saulo Eduardo Fonseca, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **b) Projeto de Lei nº 20/2023** do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo, a conceder contribuição mediante celebração de convênio com a Fundação Universidade do Estado de SC UDESC e dá outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Valdemar Schaefer, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **c) Projeto de Lei nº 21/2023** do Poder Executivo, que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2023 do Município de Ibirama. Lido e analisado o relatório de autoria da Vereadora Andenice Fiamoncini, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **d) Projeto de Lei Complementar nº 04/2023** do Poder Executivo, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS e dá outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Saulo Eduardo Fonseca, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim

sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, digitando-se para constar a presente ata, que depois de lida e aprovada é devidamente assinada.



Valdemar Schaefer



Saulo Eduardo Fonseca



Andenice Fiamoncini